



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
Travessa Theodoro Junctum, 124 - Bairro Centro
RIO NEGRINHO - SC - Santa Catarina
85.908.309/0001-37
89.295-000



LICITAÇÃO: Convite: Compras e outros serviços, N.º 14/2010
Menor preço - GLOBAL

Processo: N.º 51/2010

Requisitante: SETOR DE INFORMATICA

Recursos de Pagamentos: 6/2010 00014.00001.00017.00122.00014.6.3.4.4.9.0
Aplicações diretas

DATA DE ABERTURA: 21/09/2010 **HORÁRIO:** 14:00 **LOCAL:** AUDITÓRIO DO SAMAE.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Regularidade Fiscal
Certidão Negativa de Tributos Municipais (do Município sede da proponente).
Certidão Negativa Junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (CND - INSS).
Prova de Regularidade de Situação Perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

OBJETO RESUMIDO:

AQUISIÇÃO DE 03 (três) MICROCOMPUTADORES PARA SETORES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO SAMAE: MICROCOMPUTADOR, 2.66 GHZ CORE 2 QUAD OU CICLO DE PROCESSAMENTO SUPERIOR, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 4GB TIPO DDR3 800MHZ (2X2GB), HD MÍNIMA DE 500GB, GABINETE 4 BAIAS PRETO ATX, TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM TECLAS DE ACESSO RÁPIDO À INTERNET, PADRÃO PORTUGUÊS/BRASILEIRO, MOUSE ÓPTICO PRETO, MONITOR LCD "PLUG & PLAY" DE 18,5" (POLEGADAS) SVGA, PLACA DE VÍDEO IGB, PLACA DE REDE TAXA DE TRANSMISSÃO DE 10/100/1000 MBITS, CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM CONTROLE DE VOLUME NA PRÓPRIA E NÃO ACOPLADA AO MONITOR, GRAVADOR DE DVD COMPATIBILIDADE DE LEITURA COM DVD, DVD-RW, CD-ROM, CD-R, CD-RW, DVD + COMPATIBILIDADE DE GRAVAÇÃO CD-ROM, CD-R, CD-RW, DVD-R, DVD-RW, SISTEMA OPERACIONAL EM PORTUGÊS/BRASILEIRO, WINDOWS 7 PRO, OFFICE 2010 PRO, INSTALADO COM REGISTRO, COM MÍDIA, COM ATUALIZAÇÕES DISPONÍVEIS.
(descritivo completo no ANEXO I).-

Solicitamos cotação de preço para o objeto conforme especificações, observadas as seguintes normas e condições:

1 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA

1.1 - O recebimento e abertura da documentação e propostas dar-se-a no dia, hora e local indicados neste Convite.

1.2 - O recebimento das propostas dar-se-a no mesmo local onde será realizada a abertura.

1.2.1 - Serão acolhidas todas as propostas que forem entregues até a hora da abertura.

2 - DA SUBORDINAÇÃO

O presente convite subordina-se, em seu todo a Lei N. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e, Lei N. 9.648 de 27 de maio de 1.998.

3 - DA PROPOSTA

3.1 - A proposta deverá corresponder com precisão ao objeto da Licitação.

3.2 - A proposta deverá preencher os seguintes requisitos:

a) Estar redigida em Língua portuguesa, devidamente assinada pela autoridade competente ou seu representante legal, com carimbo de identificação da mesma, dentro de envelope lacrado.

b) Estar datilografada em papel timbrado, ou equivalente da firma licitante, constando o C.N.P.J., endereço, bairro, cidade, estado e telefone da firma, indicando o número deste Convite, ou no formulário anexo com os campos solicitados devidamente preenchidos e assinados pela autoridade competente, c/carimbo de identificação.

c) Observar, por item, a ordem estabelecida nas especificações.

d) Indicar o nome do banco, agência e numero da Conta Bancária da firma licitante.

3.3 - Deverá constar da proposta a procedência, marca e/ou fabricante do material ofertado.

3.4 - O preço unitário deverá ser expresso em MOEDA CORRENTE NACIONAL, em algarismos arabicos, para cada item ofertado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e nele deverão estar computadas todas as despesas de frete, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos incidentes, inclusive carga e descarga do material.

3.4.1 - O valor total da proposta deverá ser expresso em algarismos arábicos e por extenso.

3.5 - O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo 30 trinta) dias, contados da data de abertura deste Convite.

3.6 - O prazo de entrega dos equipamentos não poderá ser superior a 15 (quinze) dias.

3.7 - O preço deverá ser cotado fixo e irreajustável para pagamento até o ultimo dia fixado, conforme estabelecido no item 4.1 deste Convite.

4 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em 15 (quinze) dias úteis após a entrega total dos equipamentos, contra apresentação da Nota Fiscal, e conferência das especificações.

4.2 - A Nota Fiscal deverá indicar o número da Nota de Empenho correspondente e caso não haja possibilidade de enviar boleto bancário, informar o número da Conta Corrente e da Agência Bancária para realização do respectivo pagamento.

5 - DOS CRITERIOS DE JULGAMENTO

5.1 - O julgamento das propostas, observada a consistência dos preços, será objetivo e em estrita concordância com a discriminação do bem ou serviço solicitado

5.2 - O eventual empate entre as propostas será decidido mediante sorteio e de acordo com o parágrafo 2. do artigo 3º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.

5.3 - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado.

5.4 - No interesse do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, a Licitação poderá ser revogada sem que caiba aos seus participantes indenização de qualquer natureza. Os quantitativos poderão ainda ser aumentados ou diminuídos, observando-se os limites previstos no Artigo 65 parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

6 - DAS PENALIDADES

6.1 - O fornecedor que deixar de cumprir as condições estabelecidas no Convite e na proposta apresentada ou fizer de modo defeituoso e prejudicial aos interesses do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, sem prejuízo das penalidades previstas no Capítulo IV Seção II, artigo 87 da Lei n. 8.666/93, ficará sujeito a aplicação da MULTA, conforme abaixo:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, pelo período máximo de 30 dias, sobre o valor do material (ou sobre parcela do material) quando o adjudicatário, sem justa causa, deixar de cumprir dentro do prazo proposto, a obrigação assumida, e

b) 1,0 (hum por cento) ao dia, até o máximo de 10% sobre o valor do material (ou sobre parcela de material), após decorridos 30 (trinta) dias de atraso, sem manifestação do adjudicatário, ficando assim, caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, o que dará causa ao cancelamento da Nota de Empenho.

6.2 - Para efeito de aplicação de qualquer multa prevista no EDITAL, o valor que lhe servir de base será atualizado pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

7 - DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 - As firmas licitantes deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar EM ENVELOPE SEPARADO, no ato da abertura das propostas, os documentos abaixo relacionados, em original ou cópia autenticada ou ,na falta original para confronto.

7.2 - PROVA DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (F.G.T.S.),

7.3 - CERTIDÃO NEGATIVA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL CND - I.N.S.S.).

7.4 - CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

8 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1 - Uma vez apresentada proposta para a participação da licitação a firma declara implicitamente a aceitação plena das condições e termos do presente Convite.

8.2 - Não haverá, em hipótese alguma, PAGAMENTO ANTECIPADO, nas compras ou serviços.

8.3 - Maiores esclarecimentos serão prestados no SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto , sito a Travessa Theodoro Junctum, nº 124, Rio Negrinho - Santa Catarina, ou pelo Telefone: 47-3644-2237, com Departamento de Compras.

8.4 - Eventuais recursos em decorrência da presente licitação obedecerão as disposições contidas no art. 109, da Lei nº 8.666/93.

8.5 - O foro da Cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, e privilegiado para dirimir quaisquer duvidas fundadas neste documento.

Rio Negrinho(SC), 01/09/2010.

ADRIANA SCHROEDER
DIRETORA GERAL

ANEXO I

Processador	<ul style="list-style-type: none">• Processador Core 2 Quad Q9400 -- 4 x 2.66Ghz ou ciclo de processamento superior,• Cache de memória nível 2(L2) de 6MB superior• FSB (Front Side Bus) 1333Mhz• LGA775
Chipset	<ul style="list-style-type: none">• Intel G41• Intel ICH7• iTE IT8718
Front Side Bus	<ul style="list-style-type: none">• FSB 1333/1066/800 MHz
Memória	<ul style="list-style-type: none">• Mínima 4 GB DDR3 1333(O.C.)/1066/800 MHz (2x2GB)• Arquitetura memória Dual channel• DDR3:
HD	<ul style="list-style-type: none">• 01 (um) HD, Disco rígido tipo Winchester Capacidade de 500 GB ou superior; mínimo 7200rpm (rotações por minuto). SATA II
LAN	<ul style="list-style-type: none">• 1 x Realtek 8111D (10/100/1000 Mbit)
Interface de Vídeo	<ul style="list-style-type: none">• Placa de Vídeo 1GB DDR3
Conectores I/O internos	<ul style="list-style-type: none">• 1 x Conector de Alimentação ATX 24-pinos• 1 x conector de alimentação 4-pinos ATX 12V• 1 x CD in• 1 x Jumper para limpar CMOS• 1 x COM• 1 x Conector ventoinha do CPU• 1 x FDD• 1 x Conector áudio frontal• 1 x Conector painel frontal• 1 x IDE• 1 x SPDIF in/out• 1 x Conector ventoinha do sistema• 2 x USB 2.0/1.1• 4 x SATA 3Gb/s
Slots de Expansão	<ul style="list-style-type: none">• 1 x PCI Express x1• 1 x Slot PCI Express x16, a x16• 2 x PCI
Painel I/O Traseiro	<ul style="list-style-type: none">• 1 x D-Sub• 1 x LPT• 1 x Porta PS/2 para teclado• 1 x Porta PS/2 para rato• 1 x RJ45 LAN

	<ul style="list-style-type: none"> • 1 x porta serial RS485 • 3 x Entradas de Audio (Line-in/Line-out/Mic) • 4 x USB 2.0/1.1
Form Factor	<ul style="list-style-type: none"> • microATX • 244mm x 194mm
Monitorização H/W	<ul style="list-style-type: none"> • Controlo de velocidade da ventoinha do CPU • Aviso de sobreaquecimento do CPU • Detector de temperatura do CPU • Aviso de falha na ventoinha do CPU/Sistema • Detector de velocidade da ventoinha CPU/Sistema • Detector de voltagem do Sistema
BIOS	<ul style="list-style-type: none"> • 2 x 8Mbit ROM flash • AWARD™ BIOS Licenciada • PnP 1.0a, DMI 2.0, SM BIOS 2.4, ACPI 1.0b • Suporta DualBIOS™
Gabinete	<ul style="list-style-type: none"> • Torre 4 baias preto • Indicadores (Leds) de liga/desliga e de acesso ao disco rígido na parte frontal
Fonte	<ul style="list-style-type: none"> • Fonte de alimentação com chaveamento 110/220 (Manual ou Automático), com capacidade para suportar a máxima configuração do item cotado, tipo atx
Gravador	<ul style="list-style-type: none"> • Gravador de CD/DVD Compatível com a controladora on-board interno • Velocidade de CD/DVD 16X 48X32X48 ou superior • Compatibilidade de leitura com DVD, DVD-RW, CD-ROM, CR-R, CD-RW, DVD+ - • Compatibilidade de gravação CD-R, CD-RW, DVD,DVD-RW
Monitor	<ul style="list-style-type: none"> • “Plug & Play” de 18,5” (Polegadas) SVGA, Preto, não entrelaçado, policromático; 0,10*RGB(Hmm) x 0,30(V)mm; Resolução de 1360 X 768 pontos
Teclado	<ul style="list-style-type: none"> • Teclado padrão ABNT2 Preto com teclas de acesso rápido a internet, padrão português/BR, compatível com o conector da Motherboard (não será aceito adaptador)
Mouse	<ul style="list-style-type: none"> • Óptico PS2 Preto, compatível com o conector da Motherboard (não será aceito adaptador) • Mouse Pad
Caixa de Som	<ul style="list-style-type: none"> • Amplificada com controle de volume na própria e não acoplada no monitor Preta
Estabilizador	<ul style="list-style-type: none"> • Potencia 500 VA mínima • Alimentação bivolt (110/220 volts) com saída 110 V • Atender a todas as exigências do INMETRO (NORMAIZADO) • 4 (Quatro) tomadas ou superior

Software	<ul style="list-style-type: none">• Suporte para Microsoft® Windows® 7 Pro Brasileiro instalado (com opção para 32 ou 64 bits), com registro, com mídia, com atualizações disponíveis• Office 2010 Pro, instalado, com registro, com mídia, com atualizações disponíveis
Outras Características	<ul style="list-style-type: none">• @BIOS™• Centro de Download• Q-Flash™• Suporte para Q-Share• Suporte para Time Repair• Suporta EasyTune• Xpress™ Install• Xpress™ BIOS rescue• Xpress™ Recovery 2
Características Exclusivas	<ul style="list-style-type: none">• Suporte para Easy Energy Saver
Observações	<ul style="list-style-type: none">• CDS de instalação de aplicativos• Equipamentos deverão ser entregue com todos os sistemas e aplicativos instalados no SAMAE.

TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**ADRIANA SCHROEDER
DIRETORA GERAL**